

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB  
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD  
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB  
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV  
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## LIDERANÇAS – 2017

<b>BLOCO MINAS MELHOR (COLIGAÇÃO PMDB – PT – PRB – PR – PCdoB – PTdoB – PROS)</b>	
Líder	Deputado André Quintão
Vice-Líderes	Deputado Arnaldo Silva Deputado Celinho do Sinttrocel Deputado Doutor Jean Freire Deputado Léo Portela Deputada Rosângela Reis

<b>BLOCO COMPROMISSO COM MINAS GERAIS (COLIGAÇÃO PV – PSD – PSB – PPS – PSC – PEN – PHS – PTC)</b>	
Líder	Deputado Agostinho Patrus Filho
Vice-Líderes	Deputado Anselmo José Domingos Deputado Emidinho Madeira Deputado Fabiano Tolentino Deputado Fred Costa Deputado Antonio Lerin

<b>BLOCO VERDADE E COERÊNCIA (COLIGAÇÃO PSDB – PDT – PP -- PTB – DEM)</b>	
Líder	Deputado Gustavo Corrêa
Vice-Líderes	Deputado Bonifácio Mourão Deputado Dilzon Melo Deputado João Leite Deputado Luiz Humberto Carneiro Deputado Tito Torres

<b>LIDERANÇA DA MAIORIA</b>	
Líder	Deputado Tadeu Martins Leite

<b>LIDERANÇA DA MINORIA</b>	
Líder	Deputado Gustavo Valadares

<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	
Líder	Deputado Durval Ângelo
Vice-Líderes	Deputado Bosco Deputado Cristiano Silveira

Deputado Dirceu Ribeiro Deputado Fábio Cherem Deputado Gustavo Santana
--

**COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS – BCMG	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	

**COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Emidinho Madeira	PSB – BCMG	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	Presidente
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	Vice-Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	

**COMISSÃO DE CULTURA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	Presidente
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	Vice-Presidente
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	Presidente
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BCMG	
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	Vice-Presidente
Deputado Leandro Genaro	PSD – BCMG	
Deputado Nozinho	PDT – BVC	

Deputado Tito Torres	PSDB – BVC
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Braulio Braz	PTB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	Presidente
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado		
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado		
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	

Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC
-------------------------	-----------

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	Presidente
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC	Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS – BCMG	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	

**COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	Presidente
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	Presidente

Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	Presidente
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Gil Pereira	PP – BVC	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Bosco	PV – BCMG	

Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BCMG

**COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Leandro Genaro	PSD – BCMG	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
Deputado André Quintão	PT – BMM	

**COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	Presidente
Deputado Léo Portela	PRB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	



Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM
--------------------------	-------------

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9 horas

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Léo Portela	PRB – BMM	
Deputado Braulio Braz	PTB – BVC	

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 9h30min

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	Presidente

Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	

**COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Coronel Piccinini	PSB – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB - BVC	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Emidinho Madeira	PSB – BCMG	

**COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	

Deputado Coronel Piccinini	PSB – BCMG
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM
Deputado Gil Pereira	PP – BVC

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	

Ouvidor-Geral: Deputado Hely Tarquínio

**SUMÁRIO**

- 1 – ATAS**
  - 1.1 – Reuniões de Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
  - 2.1 – Plenário
  - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
  - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATAS**



**ATAS**

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/8/2017**

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Paulo Guedes e Antônio Jorge (substituindo o deputado Fábio Cherem, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo

número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 932/2015 (relator: deputado Cabo Júlio). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.455 a 6.457, 6.468 a 6.472, 6.477, 6.478, 6.480, 6.483 a 6.490, 6.501, 8.148 e 8.219/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.326/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que sejam apurados supostos atos de desvio de finalidade no âmbito da 9ª Cia. PM IND MAT/9 RPM, em Uberlândia, em que estaria seu comandante, major Davi, disponibilizando a outros batalhões viaturas e bens recebidos em razão de TAC firmado com o Ministério Público do Meio Ambiente, além de impor aos policiais militares escala de serviço em desacordo com a Lei Complementar nº 127, de 2013, e manter apenas um policial militar na guarda noturna da unidade, atendendo, ao mesmo tempo, ao rádio e ao telefone, bem como à demanda de relatórios;

nº 9.371/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública da Comissão de Segurança Pública, para debater o Memorando nº 01.1/2017 – SRH/41º BPM, que define o ciclo de serviço e folga no âmbito do 41º Batalhão de Polícia Militar;

nº 9.406/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao presidente da República, ao ministro da Justiça, ao secretário nacional de Segurança Pública, aos deputados federais e aos senadores cópia de mídia contendo o depoimento do secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, em que ressalta, diante da morte de mais um policial militar, a necessidade de se ter uma “legislação de acordo com o a violência que se pratica no Brasil”;

nº 9.409/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências para determinar o aumento do efetivo policial no Município de Coronel Xavier Chaves e disponibilizar novas viaturas, de grande porte e com compartimento de segurança, além de coletes à prova de bala;

nº 9.410/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para determinar a disponibilização de novas viaturas, de grande porte e com compartimento de segurança, aos policiais militares lotados no Município de Tiradentes;

nº 9.411/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para determinar a disponibilização de novas viaturas, de grande porte e com compartimento de segurança, além de motocicletas e coletes à prova de bala, aos policiais militares lotados no Município de Barroso;

nº 9.412/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para determinar a disponibilização de novas viaturas, de grande porte e com compartimento de segurança, além de coletes à prova de bala, aos policiais militares lotados no Município de Dolores de Campos;

nº 9.413/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para determinar a disponibilização de novas viaturas, de grande porte e com compartimento de segurança, além de coletes à prova de bala, aos policiais militares lotados no Município de Resende Costa;

nº 9.414/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências para determinar o aumento do efetivo policial no Município de São Tiago e para disponibilizar novas viaturas, de grande porte e com compartimento de segurança, além de coletes à prova de bala;

nº 9.415/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências para determinar o aumento do efetivo policial no Município de Ritópolis e para disponibilizar novas viaturas, de grande porte e com compartimento de segurança, além de coletes à prova de bala;

nº 9.418/2017, do deputado Agostinho Patrus Filho, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Instituto Minas pela Paz por sua inclusão na lista das 100 melhores organizações não governamentais do Brasil, na primeira edição da #melhoresOngs, iniciativa da revista Época e do Instituto Doar;

nº 9.420/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública no Município de São João del-Rei, para debater e solicitar às autoridades competentes as providências cabíveis para fazer face à precária infraestrutura e à deficiente logística nas unidades da Polícia Militar dos Municípios de Coronel Xavier Chaves, Ritópolis, São Tiago, Conceição da Barra de Minas, Nazareno, Madre Deus de Minas, São Vicente de Minas, Lagoa Dourada, Resende Costa, Prados, Dolores de Campos, Barroso, Tiradentes e Santa Cruz de Minas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2017.

Sargento Rodrigues, presidente – João Magalhães – Dirceu Ribeiro.

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS MULHERES NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/8/2017**

Às 9h43min, comparece na Sala das Comissões a deputada Marília Campos, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater os investimentos na estrutura dos conselhos tutelares de Belo Horizonte responsáveis pelo acompanhamento de bebês filhos de mães em situação de vulnerabilidade. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Daniele Beletato Nevralla, defensora pública, representando Wellerson Eduardo da Silva Corrêa, defensor público da Infância e da Juventude da Defensoria Pública de Minas Gerais; Andrea Francisca dos Passos, gerente de Coordenação de Projetos Especiais, representando Máira da Cunha Pinto Colares, secretária Municipal de Políticas Sociais de Belo Horizonte; Taciana Malheiros Lima Carvalho, gerente de Assistência à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Marlise Ely Gonçalves, conselheira tutelar da Regional Barreiro da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte; Adriana Coutinho Chagas Vieira, membro do trio de representação dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte; Maria das Dores Nunes Lopes Sousa, representante do Fórum Mineiro de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares – Belo Horizonte, representando

Wellington Rodrigues do Amorim, presidente; Edna Nunes Gomes, conselheira tutelar da Regional Pampulha da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte; Clara Karmaluk, representante do Movimento De Quem É Esse Bebê; e Gláucia Batista, representante do movimento em defesa do SUS em Belo Horizonte; e os Srs. Marcelo Moreira de Oliveira, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-BH; Viviane Coelho Moreira, representante da Coordenadoria dos Direitos da Mulher da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Gustavo Pessali Marques, assessor jurídico do gabinete da Sra. Áurea Carolina, vereadora do Município de Belo Horizonte; e Enrico Martins Braga, representante da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. A presidente, na qualidade de uma das autoras do requerimento que deu origem à audiência, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2017.

Marília Campos, presidente.



## ORDENS DO DIA

### ORDEM DO DIA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/8/2017

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 6.107/2016, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais pedido de informações acerca da existência de processo de revisão dos procedimentos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema estadual de ensino. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação, em turno único, da Indicação nº 39/2016, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Marcílio de Sousa Magalhães para o cargo de diretor-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 40/2016, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Rodrigo de Melo Teixeira para o cargo de presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 41/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Maria de Fátima Chagas Coelho para o cargo de diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 42/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Djaniro Silva para o cargo de diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 43/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Ronan Edgard dos Santos Moreira para o cargo de diretor-geral da Loteria do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 45/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Elizabeth Dias Munaier Lages para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

### **2ª Fase**

#### **(das 16h15min em diante)**

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.457, que concede revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado referente à data-base de 2016 e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.800/2015, do deputado João Alberto, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alfenas – Apae de Alfenas – o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.785/2016, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação do trecho da Rodovia MG-259 que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Sardoá. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

### **3ª Fase**

Pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 23/8/2017**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 8.240/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 23/8/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.032/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 8.249/2017, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 23/8/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Mensagem nº 281/2017, do governador do Estado.

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 10/2015, Projetos de Lei Complementar nºs 7 e 27/2015 e Projetos de Lei nºs 947, 1.098 e 1.922/2015, do deputado Sargento Rodrigues; e Projetos de Lei nºs 2.515/2015 e 3.419/2016, do deputado Rogério Correia.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 23/8/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 68/2017, do deputado Sargento Rodrigues;

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.583/2015, do deputado João Leite; e 4.069/2017, do deputado Arnaldo Silva;

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.428/2011, do deputado Luiz Henrique; 20/2015, do deputado Fred Costa; 1.294/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.576, 1.577, 1.579 e 1.586/2015, do deputado João Leite; 1.620/2015, do deputado Tony Carlos; 1.622 e 2.229/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho; 3.265/2016, do deputado João Leite e outros; 3.573/2016, do deputado Léo Portela; 3.636 e 3.642/2016, do deputado Isauro Calais; 3.745/2016, do deputado Wander Borges; 3.897/2016, do deputado Durval Ângelo; 3.919/2016, do deputado Cássio Soares; 3.967/2016, do deputado Cristiano Silveira; 4.042 e 4.044/2017, do deputado Cássio Soares; 4.100/2017, do deputado Gustavo Valadares; 4.102/2017, do deputado Isauro Calais; 4.147/2017, do deputado Cássio Soares; 4.160/2017, da deputada Ione Pinheiro; 4.161/2017, do deputado Roberto Andrade; 4.174/2017, do deputado Ulysses Gomes;



4.191/2017, do deputado Gustavo Valadares; 4.211/2017, do deputado Agostinho Patrus Filho; 4.221/2017, do deputado Ivair Nogueira; 4.224/2017, do deputado Nozinho; 4.346/2017, do deputado Lafayette de Andrada; 4.353/2017, do deputado Leonídio Bouças; 4.364/2017, do deputado Adalclever Lopes; 4.409/2017, do deputado Fábio Avelar Oliveira; 4.455 e 4.456/2017, do deputado Gustavo Santana.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.053/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.071/2017, do deputado Fábio Avelar Oliveira; 4.117/2017, do deputado Rogério Correia; 4.124/2017, do deputado Fabiano Tolentino; 4.127/2017, do deputado Ivair Nogueira; 4.129/2017, do deputado Doutor Jean Freire; 4.132/2017, do deputado Lafayette de Andrada; 4.165/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.202 e 4.203/2017, do deputado Doutor Jean Freire; 4.205/2017, do deputado Roberto Andrade; 4.206/2017, do deputado Emidinho Madeira; 4.215/2017, do deputado Cássio Soares; 4.220/2017, da deputada Celise Laviola; 4.228/2017, da deputada Ione Pinheiro; 4.236/2017, da deputada Rosângela Reis; 4.255/2017, do deputado Noraldino Júnior; 4.311/2017, da deputada Rosângela Reis; 4.312/2017, do deputado Bosco; 4.313/2017, do deputado Geraldo Pimenta; 4.320/2017, do deputado Arlen Santiago; 4.344/2017, do deputado Gilberto Abramo; 4.401/2017, do deputado Paulo Guedes; 4.403/2017, do deputado Ivair Nogueira; e 4.471/2017, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 23/8/2017**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 7.379, 7.243, 8.115, 8.116 e 8.118/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 23/8/2017**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 3.844/2016, do governador do Estado.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 23/8/2017**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 23/8/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 3.918/2016, do deputado Rogério Correia; 3.951/2016, do deputado Antonio Carlos Arantes; 4.066/2017, do deputado Duarte Bechir; 4.285/2017, do deputado Inácio Franco.

Requerimentos n°s 7.886/2017, do deputado Ivair Nogueira; 8.060/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 8.204 e 8.205/2017, da Comissão de Direitos Humanos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 23/8/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**3ª Parte**

Audiência pública destinada a debater os avanços do uso medicinal da *Cannabis*.

Recebimento e votação de requerimentos.

**ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 23/8/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n°s 7.804/2017, do deputado Ulysses Gomes; 8.063/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel; 8.084 e 8.086/2017, da deputada Ione Pinheiro; e 8.250/2017, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**3ª Parte**

Audiência de convidados destinada a debater o Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas: principais eixos do plano, cronograma de atividades e perspectivas de participação da sociedade civil na discussão e na consolidação da futura norma.

Recebimento e votação de requerimentos.

**ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 23/8/2017**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.431/2015, do deputado Arlen Santiago.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**3ª Parte**

Audiência pública destinada a debater a extinção da franquia mínima de bagagem despachada pelas companhias aéreas.

Recebimento e votação de requerimentos.



**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.563, que institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Dilzon Melo, Durval Ângelo, Felipe Attiê e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/8/2017, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, o Parecer sobre o Veto nº 23.563/2017, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2017.

Duarte Bechir, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 23.484, que concede anistia às praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídas da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em junho de 1997**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, Durval Ângelo, Sargento Rodrigues e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/8/2017, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2017.

João Leite, presidente *ad hoc*.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Arnaldo Silva, Leandro Genaro, Nozinho e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/8/2017, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de, em

audiência pública, debater o posicionamento da Secretaria de Estado de Fazenda acerca do Decreto nº 47.180, de 2017, que altera o Decreto nº 43.080, de 2002, que, por sua vez, altera o Regulamento do ICMS; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2017.

Duarte Bechir, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Agostinho Patrus Filho, Arnaldo Silva, Cristiano Silveira, Dirceu Ribeiro, Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/8/2017, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão, de, em audiência pública, debater a política de cotas adotada, especialmente, pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2017.

João Magalhães, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas

Nos termos regimentais, convoco os deputados Léo Portela, Dilzon Melo, Gilberto Abramo e Missionário Márcio Santiago, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/8/2017, às 19 horas, em São Lourenço, com a finalidade de, em audiência pública, debater o impacto da propaganda no consumo de bebidas alcoólicas entre os jovens e a necessidade de adequação da Lei Federal nº 9.294, de 1996, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2017.

Antônio Jorge, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.111/2015

#### Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

##### Relatório

De autoria do deputado Geraldo Pimenta, o projeto de lei em epígrafe altera denominação de escola estadual de ensino médio situada no Município de Betim.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Em 6/6/2017, o Projeto de Lei nº 4.304/2017, de autoria do governador do Estado, foi anexado a esta proposição, nos termos do art. 173, § 2º, do mencionado regimento.

### Fundamentação

O projeto de lei em questão pretende alterar a denominação da escola estadual situada na Rua Argentina, nº 64, Bairro Petrovale, no Município de Betim, para Escola Estadual Gabriel Passos.

A denominação proposta resulta de pedido formulado pela comunidade escolar, que ratificou a indicação do nome do homenageado para denominar a referida unidade.

Com relação ao mérito da matéria, Gabriel Passos foi advogado, jornalista e político. Em 1928, tornou-se redator do jornal *Estado de Minas* e em 1933, elegeu-se deputado da Assembleia Nacional Constituinte daquele ano. Em 1936, foi nomeado procurador-geral da República, cargo a que renunciou em 1945, quando candidatou-se novamente a deputado federal. Gabriel Passos exerceu mandato na Câmara dos Deputados até 1961.

Por fim, o governador do Estado enviou a esta Casa a Mensagem nº 259/2017, por meio da qual encaminhou o Projeto de Lei nº 4.304/2017, anexado a esta proposição, que dá denominação idêntica à instituição em questão. Não vislumbramos óbices à sua aprovação.

Pelas razões apontadas, julgamos justa e meritória a atribuição do nome do homenageado para designar a unidade escolar objeto da proposição em análise.

### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.111/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2017.

Dirceu Ribeiro, relator.

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.461/2016

### Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

#### Relatório

De autoria da deputada Geisa Teixeira, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio situada no Município de Varginha.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Em 6/6/2017, o Projeto de Lei nº 4.300/2017, de autoria do governador do Estado, foi anexado a esta proposição, nos termos do art. 173, § 2º, do mencionado regimento.

### Fundamentação

O projeto de lei em questão pretende dar a denominação de Professora Selma Bastos à escola estadual situada no Bairro Primavera, no Município de Varginha.

A denominação proposta resulta de pedido formulado pela comunidade escolar, que ratificou a indicação do nome da homenageada para denominar a referida instituição.

Com relação ao mérito da matéria, Selma Bastos foi professora e participou ativamente de movimentos para criação de escolas no município.

Por fim, o governador do Estado enviou a esta Casa a Mensagem nº 255/2017, por meio da qual encaminhou o Projeto de Lei nº 4.300/2017, anexado a esta proposição, que dá denominação idêntica à entidade de ensino em questão. Não vislumbramos óbices à sua aprovação.

Pelas razões apontadas, julgamos justa e meritória a atribuição do nome da homenageada para designar a unidade escolar objeto da proposição em análise.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.461/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2017.

Dirceu Ribeiro, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DA INDICAÇÃO Nº 47/2017**

#### **Comissão Especial**

##### **Relatório**

Por meio da Mensagem nº 275/2017, publicada no *Diário do Legislativo* de 21/6/2017, o governador do Estado submeteu à apreciação desta Assembleia Legislativa a indicação de Tarcísio Dayrell Neiva para o cargo de presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, em observância ao que determina o art. 62, XXIII, “d”, da Constituição do Estado.

Constituída a Comissão Especial, nos termos do art. 111, III, do Regimento Interno, procedeu-se à arguição pública do indicado, que respondeu com clareza e objetividade às questões que lhe foram formuladas. Além disso, constata-se, pelo *curriculum vitae* do candidato, uma extensa bagagem acadêmica e profissional que o credencia inequivocamente para o desempenho das funções inerentes ao cargo.

Dessa forma, consideramos que o candidato preenche os requisitos para ocupar o cargo de presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Indicação nº 47/2017, que sugere o nome de Tarcísio Dayrell Neiva para a presidência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2017.

Hely Tarquínio, presidente – Durval Ângelo, relator – Doutor Jean Freire – Carlos Pimenta.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO VETO Nº 23.478/2017**

#### **Comissão de Veto Total à Proposição de Lei nº 23.478**

##### **Relatório**

O governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto total à Proposição de Lei nº 23.478/2017, que “concede anistia aos profissionais da educação básica do Estado integrantes, lotados ou em exercício no quadro de pessoal das superintendências regionais de ensino e do Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação de que tratam as Leis nº 15.293, de 2004, e 15.784, de 2005, que aderiram ao movimento grevista de sua categoria nas paralisações realizadas no ano de 2015, referentes aos dias 29/4, 14/5, 16/6, 25/6, 1º/7, 9/7, 15/7, e no período de 27/7 a 20/10, em decorrência de movimentos reivindicatórios.”.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 283/2017, publicada no *Diário do Legislativo* de 3/8/2017. Cabe a esta comissão especial emitir parecer sobre a matéria, conforme o art. 111, II, combinado com o art. 222, do Regimento Interno.

### Fundamentação

Conforme se extrai do texto da já citada mensagem encaminhada pelo governador ao presidente desta Casa Legislativa, o veto integral à Proposição de Lei nº 23.478/2017 teve como fundamento a sua inconstitucionalidade formal.

Nos termos das razões do veto, a anistia administrativa seria matéria inerente ao regime jurídico dos servidores públicos e, por esse motivo, competiria ao chefe do Poder Executivo a deflagração do processo legislativo, albergado pelo disposto na alínea “c” do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB –, aplicado aos estados membros, por força do princípio da simetria.

A mensagem do governador cita ainda precedentes do Supremo Tribunal Federal que em julgamento de ações diretas de inconstitucionalidade reconheceram a inconstitucionalidade formal de leis similares à proposição ora objeto do veto (ADI 341 e ADI 1.440).

O governador fundamenta também que a Constituição do Estado de Minas Gerais prevê a competência privativa do governador do Estado para relevar, atenuar ou anular penalidades administrativas impostas a servidores civis e a militares do Estado, quando julgar conveniente, nos termos do disposto no inciso XXVIII do seu art. 90.

Apresentada uma breve síntese, passamos a opinar sobre o veto.

Sob o ponto de vista jurídico-constitucional, entendemos que o veto integral merece ser mantido.

Na linha do que foi fundamentado nas razões do veto do governador, impende ressaltar que a concessão de anistia a servidores implica cancelamento de sanções de natureza administrativa, matéria inerente a regime jurídico dos servidores. Sendo assim, acaba por interferir na esfera de organização do Poder Executivo. De acordo com o art. 90, inciso XIV, da Constituição Estadual:

“Art. 90 – Compete privativamente ao Governador do Estado: (...)

XIV - dispor, na forma da lei, sobre a organização e a atividade do Poder Executivo;”.

Art. 66 – São matérias de iniciativa privativa, além de outras previstas nesta Constituição:

III – do Governador do Estado:

c) o regime de previdência dos militares, o regime de previdência e o regime jurídico único dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional, incluídos o provimento de cargo e a estabilidade;”.

A interferência do Poder Legislativo na esfera de competência exclusiva do chefe do Executivo resulta em transgressão ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes previsto no art. 6º, *caput*, da Constituição do Estado. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – STF – orienta a declaração de inconstitucionalidade nos casos em que haja violação da regra de iniciativa privativa.

Frise-se que o Supremo Tribunal Federal já se manifestou especificamente sobre o tema da anistia, tendo declarado inconstitucional lei estadual de iniciativa parlamentar que pretendia concedê-la a servidores públicos estaduais vinculados ao Poder Executivo:

“(…) O ato normativo impugnado respeita a 'anistia' administrativa. A lei paranaense extingue punições administrativas às quais foram submetidos servidores estaduais. 2. Lei estadual que concede "anistia" administrativa a servidores públicos estaduais que interromperam suas atividades --- paralisação da prestação de serviços públicos. 3. A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de

que cabe ao Chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo referente a lei de criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração, bem assim disponha sobre regime jurídico e provimento de cargos dos servidores públicos. 4. Aplica-se aos Estados-membros o disposto no artigo 61, § 1º, inciso II, da Constituição do Brasil. Precedentes. 5. Inviável o projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo que disponha a propósito de servidores públicos – 'anistia' administrativa, nesta hipótese – implicando aumento de despesas para o Poder Executivo. 6. Ao Estado-membro não compete inovar na matéria de crimes de responsabilidade – artigo 22, inciso I, da Constituição do Brasil. Matéria de competência da União. "São da competência legislativa da União a definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento" [Súmula 722]. 7. Ação direta julgada procedente, por maioria, para declarar a inconstitucionalidade da Lei n. 9.293/90 do Estado do Paraná.". (ADI 341/PR; relator min. Eros Grau; Dje 11/6/2010.)

No mesmo sentido:

“(…) O artigo 61, § 1º, inciso II, alínea "c", da Constituição do Brasil foi alterado pela EC 19/98. A modificação não foi todavia substancial, consubstanciando mera inovação na sua redação. 2. A Constituição do Brasil, ao conferir aos Estados-membros a capacidade de auto-organização e de autogoverno – artigo 25, caput –, impõe a obrigatória observância de vários princípios, entre os quais o pertinente ao processo legislativo. O legislador estadual não pode usurpar a iniciativa legislativa do Chefe do Executivo, dispondo sobre as matérias reservadas a essa iniciativa privativa. Precedentes. 3. O ato impugnado diz respeito a servidores públicos estaduais – concessão de anistia a faltas funcionais. A iniciativa de leis que dispõem sobre regime jurídico de servidores públicos é reservada ao Chefe do Poder Executivo. Precedentes. 4. Ação direta julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade da Lei n. 7.000, 16 de janeiro de 1.997, do Estado do Rio Grande do Norte.". (ADI 1594; relator min. Eros Grau; Dje de 21-8-2008.)

#### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.478, de 2017

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2017.

Durval Ângelo, presidente e relator – Fábio Cherem – João Leite – Duarte Bechir – Doutor Jean Freire.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.285/2017**

#### **Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Inácio Franco, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Assentamento Rural da Fazenda Jiboia, com sede no Município de Unai, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.285/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Assentamento Rural da Fazenda Jiboia, com sede no Município de Unai.



Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, desenvolver a agropecuária e a agroindústria da comunidade, em diversas modalidades como horticultura, suinocultura, avicultura, piscicultura, fruticultura e apicultura. Além disso, visa incentivar a realização de cursos voltados para os assentados, elaborar e implementar projetos de reflorestamento de eucalipto, combater a fome e a pobreza com a distribuição de cestas básicas, elaborar projetos de lazer e de geração de emprego e renda, realizar iniciativas de saneamento básico e de proteção e preservação do meio ambiente, manter serviços de comercialização de produtos agropecuários, realizar exposições, feiras e leilões e colaborar com órgãos públicos e outras entidades de classe para a promoção da cidadania.

Tendo em vista o trabalho de apoio social e econômico desenvolvido pela Associação Comunitária do Assentamento Rural da Fazenda Jiboia em prol dos assentados do Município de Unaí, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.285/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2017.

Fabiano Tolentino, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.291/2017**

#### **Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

#### **Relatório**

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio, situada no Município de Espinosa.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em questão pretende dar a denominação de Professor Alvacy de Freitas à escola estadual situada no Povoado de Roça Velha, no Município de Espinosa.

A denominação proposta resulta de pedido formulado pela comunidade escolar e pretende homenagear a memória de Alvacy de Freitas, que começou sua vida pública como vereador e, posteriormente, em 1971, tornou-se prefeito de Espinosa, realizando diversas melhorias nas áreas da saúde, educação e urbanização.

Desse modo, entendemos justa e meritória a atribuição de seu nome para designar a unidade escolar objeto da proposição em análise.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.291/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2017.

Dirceu Ribeiro, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.294/2017**

### **Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

#### **Relatório**

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual situada no Município de São Romão.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em questão pretende dar a denominação de Professora Geovanina Ferreira Dias à escola estadual situada na Fazenda Vargem Bonita, no Município de São Romão.

A denominação proposta resulta de pedido formulado pela comunidade escolar para homenagear a professora Geovanina Ferreira Dias, que dedicou sua vida profissional à educação, em diversas localidades no Município de São Romão.

Desse modo, entendemos justa e meritória a atribuição de seu nome para designar a unidade escolar objeto da proposição em análise.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.294/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2017.

Dirceu Ribeiro, relator.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.600/2015**

### **Comissão de Desenvolvimento Econômico**

#### **Relatório**

De autoria do Deputado João Leite e resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.534/2014, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo tornar obrigatória a instalação de dispositivo de sonorização nas salas de aula das escolas de ensino fundamental, médio e superior.

O projeto foi distribuído inicialmente às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Ciência e Tecnologia e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Por meio de decisão da presidência publicada em 7/4/2016 no *Diário do Legislativo*, foi a matéria distribuída também à Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Por sua vez, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, de sua autoria.

Vem agora o projeto a esta comissão para emissão de parecer nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIII, “a”, do Regimento Interno.

### Fundamentação

Em seu texto original, o projeto de lei ora em análise visa estabelecer a obrigatoriedade de que as salas de aula dos estabelecimentos de ensino, tanto públicos quanto privados, instalem sistema de sonorização para uso docente. O projeto não especifica que dispositivos comporiam esse sistema, mas depreende-se, pela finalidade de minorar os efeitos de desgaste vocal dos professores expressa na justificção do autor, que se trata de microfone e caixas de som.

Em sua justificção, o autor apresenta informao de pesquisas realizadas no Brasil que indicam elevada incidncia de problemas de saude vocal, como rouquidao, dor e desconforto, em professores brasileiros. Os impactos desses problemas, segue o autor, incluem, alem do adoecimento, tambem a perda de dias de trabalho, com consequencias negativas para o profissional e para os alunos.

Em sua analise previa, a Comissao de Constituico e Justica entendeu que o projeto diz respeito a educacao e a protecao e defesa da saude, sendo, assim, de competencia concorrente entre Uniao, estados e municipios. Lembrou que foi aprovada por esta Assembleia Legislativa projeto de lei que deu origem a Lei n° 16.077, de 26 de abril de 2006, que institui a Política Estadual de Saúde Vocal. Apontou que o art. 2° da citada lei traz dispositivos que coadunam com os objetivos do projeto agora em análise, como a adequação do processo e do ambiente de trabalho do professor. Dessa forma, julgou pertinente que a proposição, em vez de eventualmente resultar em lei autônoma, adicionasse dispositivo à Lei 16.077/2006 com vistas a prever, quando necessário e possível do ponto de vista orçamentário, a utilização de sistema de sonorização. Além disso, julgou pertinente que somente as escolas públicas fossem alcançadas pela matéria, visto que a obrigação que o texto original visa instituir abrangeria também as escolas privadas. Segundo a comissão jurídica, constituir-se-ia ônus excessivo aos particulares no seu exercício de atividade econômica, em desacordo com o parágrafo único do art. 170 da Constituição da República. De forma a consubstanciar esses entendimentos, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo n° 1, que elaborou.

Por sua vez, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia corroborou os argumentos do autor do projeto, citando a pesquisa Trabalho Docente na Educação Básica no Brasil, realizada em 2009, pelo Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, com 600 mil docentes da educação básica em todo o País. O levantamento apontou que problemas de saúde vocal são um dos motivos principais de afastamento dos professores por licença médica. Apontou ainda que a citada Lei 16.077/2006 foi regulamentada pela Resolução Seplag n° 27, de 27/6/2016, que criou o Programa de Saúde Vocal do Professor, direcionado aos profissionais da rede estadual de ensino. Concordeu com os aperfeiçoamentos trazidos pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Substitutivo n° 1, mas achou adequado trocar a expressão “equipamento e sistemas de sonorização” por “equipamentos de transmissão e amplificação da voz”. Segundo aquela comissão, isso dará maior liberdade ao administrador público para instalar o sistema mais adequado a cada situação, em variados graus de complexidade. Assim, opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo n° 2, que apresentou.

No que é próprio desta comissão, cabe destacar que o texto original trazia a obrigação de que as escolas, públicas e particulares, instalassem sistema de sonorização. Ora, é sabido que as escolas variam em tamanho, público e ruído ambiente, entre outras características. A obrigatoriedade de que todas, sem distinção, instalem sistema de sonorização parece-nos inadequada. Ademais, o texto original traria implicações orçamentárias para o erário estadual e mesmo para os municípios, o que será analisado oportunamente pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Já para as escolas privadas esse comando se apresenta inapropriado, por representar interferência excessiva em atividade privada. Assim, estamos de acordo com o que apontou a Comissão de Constituição e Justiça quanto a esse ponto.

Cabe acrescentar que essas instituições, atuando em cenário de concorrência, têm incentivos para que, até mesmo por razões mercadológicas, organizem suas atividades da forma que as habilitem a melhor cumprir suas funções. Isso inclui, por exemplo,

o uso de sistemas de transmissão e amplificação de voz. Esses equipamentos podem ser usados tanto para melhorar a compreensão dos alunos quanto, e mais próximo ao intento do autor do projeto, preservar a saúde vocal dos docentes.

Cabe ressaltar também que, essas escolas particulares, face a fatores como o ruído do ambiente onde estão instaladas, a acústica das salas e número de alunos por turma, estão mais bem habilitadas a avaliar a necessidade e a pertinência da instalação dos citados sistemas de áudio. Por exemplo, não se configura oportuno obrigar que uma escola de uma cidade silenciosa do interior, com turmas bastante reduzidas, disponha de tais sistemas; em contrapartida, esses dispositivos podem ser essenciais em uma instituição de ensino com turmas grandes e que se localize em bairro ruidoso, o que de fato já ocorre em diversas instituições. Por isso, o comando genérico da obrigatoriedade da implantação de tais sistemas não se mostra adequado, sendo desejável preservar a possibilidade de cada escola privada organizar seu ambiente da forma que lhe parecer mais conveniente para a prestação de serviços educacionais.

Dessa maneira, concordamos com os aperfeiçoamentos da Comissão de Constituição e Justiça, que foram mantidos e ampliados pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia no Substitutivo nº 2.

### **Conclusão**

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.600/2015 na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2017.

Roberto Andrade, presidente e relator – Antonio Carlos Arantes – Fábio Avelar Oliveira.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.380/2016**

### **Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

#### **Relatório**

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, visa a estabelecer diretrizes e objetivos para o escotismo no Estado e a alterar a Lei nº 13.690, de 28/7/2000, que cria o Programa de Incentivo à Instrução e Educação Escoteira – Projeto Escotismo Escola – nas escolas públicas estaduais.

Publicado no *Diário do Legislativo* em 17/3/2016, o projeto de lei foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia e, em razão da perda de prazo para emissão de parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, a proposição vem agora a esta comissão para ser examinada quanto ao mérito, em conformidade com o art. 188, c/c o art. 102, VI, “a”, do mesmo diploma.

#### **Fundamentação**

O projeto em comento tem por escopo estabelecer diretrizes e objetivos para o escotismo no Estado, considerando a existência do Programa de Incentivo à Instrução e Educação Escoteira nas escolas públicas estaduais, criado pela Lei nº 13.690, de 2000. O autor argumenta que a proposição pretende, por meio das diretrizes e dos objetivos apresentados, difundir o escotismo em Minas, considerando sua importância como movimento educacional voluntário, pautado pelos valores éticos e pela atuação comunitária.

Em relação ao mérito da proposição, consideramos a iniciativa louvável, por ser internacionalmente reconhecida a contribuição da prática do escotismo como forma organizada de educação de crianças e jovens desde o início do século XX. Como já apontado por esta comissão, quando da análise do Projeto de Lei nº 800/2000, que deu origem à Lei nº 13.690, de 2000, ao estimular a adesão das escolas ao programa, considerando a autonomia pedagógica atribuída às instituições de ensino pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei federal nº 9.394, de 20/12/1996 –, a contribuição do escotismo para a formação dos educandos será potencialmente muito ampla.

Nessa linha, consideramos, portanto, que o projeto merece acolhida por parte desta Casa. Porém, apresentamos, a seguir, o Substitutivo nº 1, para a adequação do texto à técnica legislativa, uma vez que a proposição, na forma original, reproduz integralmente os três primeiros dispositivos da Lei nº 13.690, de 28 de julho de 2000, em vigor. Além disso, foge ao escopo de uma norma estadual estabelecer diretrizes e objetivos para um movimento originariamente inglês, de caráter mundial, voluntariado e apartidário.

### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.380/2016, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos.

### SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 13.690, de 28 de julho de 2000, que cria o Programa de Incentivo à Instrução e Educação Escoteira – Projeto Escotismo Escola – nas escolas públicas estaduais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O *caput* do art. 2º da Lei nº 13.690, de 28 de julho 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – O programa de que trata esta lei tem por objetivos:

I – estimular a divulgação, nas escolas públicas estaduais, da filosofia de vida que fundamenta o escotismo, bem como instruir e educar os alunos com base nessa filosofia;

II – promover parcerias com o poder público, em especial com os órgãos de segurança pública do Estado, para apoio a organizações e programas relacionados com o escotismo nas escolas públicas estaduais, com vistas a contribuir para a implementação de uma educação mais ampla e para a construção de um futuro sustentável;

III – promover, nas escolas públicas estaduais, projetos voltados para a prevenção e o combate à violência e para outros temas relacionados com o escotismo.”.

Art. 2º – Fica acrescentado à Lei nº 13.690, de 2000, o seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A – São diretrizes do programa de que trata esta lei:

I – observância da ética, da transparência, do respeito ao bem público e dos valores do escotismo;

II – valorização da participação ativa das crianças e dos adolescentes nos processos de decisão;

III – divulgação de informações relativas ao escotismo ou a temas com ele relacionados nas escolas públicas estaduais;

IV – fortalecimento das diferentes modalidades do escotismo no Estado;

V – investimento em novas tecnologias da informação e comunicação, visando à mobilização e ao envolvimento da comunidade escolar em atividades relacionadas com o escotismo.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2017.

Celise Laviola, presidente – João Vítor Xavier, relator – Ione Pinheiro.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 21/8/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 18/8/2017, que nomeou Heráclides Gonçalves Filho, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Melhor;

exonerando Anderson Gomes Penna, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fred Costa;

exonerando Grazielle da Silva Soares, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Adeny Gonçalves de Freitas, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Melhor;

nomeando Cinthya Moreira Lima Zanforlin, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Melhor;

nomeando Lourdes do Carmo Fernandes Militão, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Marcus Vinicius Barroso Madaleno, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fred Costa;

nomeando Solange Aparecida Ferreira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Melhor.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 61/2017****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 106/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 5/9/2017, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a prestação de serviços de transporte de telecomunicação, via rede óptica, para transmissão de sinais de áudio e vídeo.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br) bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**TERMO DE CONTRATO Nº 52/2017**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Babados Decorações Ltda. Objeto: fornecimento de piso vinílico com assentamento em área estimada de 240m<sup>2</sup>, bem como preparação da superfície para a instalação. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2017. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 35/2017**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Claro S.A. Objeto: prestação de serviços de TV a cabo por assinatura, internet banda larga e telefonia fixa, a serem oferecidos em pacote único. Objeto do aditamento: 4ª prorrogação do Termo de Contrato nº 7/2013, com reajuste de preço. Vigência: a partir do dia 3/5/2017 até o dia 2/5/2018. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

**ERRATAS****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.014/2017**

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 18/8/2017, na pág. 37, nas assinaturas, onde se lê:

“Leonídio Bouças, presidente e relator – Durval Ângelo – Sargento Rodrigues – Roberto Andrade.”, leia-se:

“Leonídio Bouças, presidente – Sargento Rodrigues, relator – Durval Ângelo – Roberto Andrade.”.

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/8/2017, na pág. 56, onde se lê:

“Adair Júnior Muniz”, leia-se:

“Adair Muniz Junior”.

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 22/8/2017, na pág. 32, onde se lê:

“Ely Soares Castellano”, leia-se:

“Ely Soares Castellano”.